

SÃO JOÃO 2017

3º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE IATI

Concurso de IATI, 15 e 16 de julho de 2017.

Concurso de Quadrilhas do Município de IATI /PE - 2017

O nosso terceiro Concurso de Quadrilhas do município de IATI – PE vem para resgatar e incentivar à difusão da cultura popular, valorizando os festejos em especial de nosso cenário junino tão representativo em nossa região, nos dias 15 e 16 de julho de 2017 as 17 h00min, na Quadra de Esportes Santa Terezinha, tendo como no junino palhoção (José Tenório da Costa) da cidade de IATI – PE. Coordenado pela diretoria e coordenação da Junina Flor de Mandacaru, Givaneide Souza de Barros e Madalena Mendes. O mesmo procura estabelecer através das quadrilhas juninas a paixão por nossa cultura nordestina, uma beleza que reflete em apresentações a busca pelas histórias, temas e tradições das festas juninas.

REGULAMENTO

Para o respectivo Concurso, as Quadrilhas devem se apresentar em seu contexto toda uma história a ser transmitida por meio de um tema escolhido, partindo de elementos e componentes de inovações, criatividade e participação ativa de todos os envolvidos, inclusive o do público que estar prestigiando. É necessário que cada Grupo de Quadrilha respeite os critérios e regras que este Concurso propõe abaixo, observando os seguintes requisitos analisados. O total de quadrilhas juninas a serem inscritas, é de 12, que concorrerão aos prêmios e uma convidada que fará abertura, mas não analisada e nem julgada pelo os jurados. As inscrições no valor de R\$ 150,00, serão feitas através de telefone, ligando para a direção e coordenação, nos números: (87) 98106-8661 ou (87) 981315789, fazendo o depósito na conta da Junina organizadora do concurso. Conta: 14.104-6 Agência: 2107-5 Madalena Mendes da silva, conta corrente , Banco do Brasil. Sendo assim, o sorteio e a ordem de apresentações será no dia 10 de julho do corrente ano as 15h00 horas, no local, (centro cultural) pela Comissão do Concurso (Madalena e Givaneide) e, em seguida informaremos as respectivas Quadrilhas. Os representantes de cada quadrilha. Receberão o regulamento e a ordem da apresentação pela as redes sociais email ou facebook. E ainda por telefone dos representantes das mesmas, as juninas não terão o direito de questionar o horário e dia da apresentação da sua quadrilha, que terá que se apresentar na ordem e no horário definindo no sorteio, não podendo trocar de horário com outra quadrilha, a quadrilha que não cumprir este regulamento, será punida com a eliminação do grupo no concurso. Lembrando também que não terá direito a lanches.



Do Tempo de Apresentação

1.1 É de responsabilidade dos Grupos de Quadrilhas Juninas, a utilização de músicas, assim como o Tema por escrito de cada Grupo;

1.2 O Grupo de Quadrilha Junina deverá fazer a entrega do material com suas Músicas, à Comissão do Evento, (05) minutos antes de sua apresentação.

1.3 Os Grupos de Quadrilhas Juninas deverão estar na área de concentração com todos os componentes devidamente caracterizados, (10) dez minutos antes do início.

1.4 O Grupo de Quadrilha Junina terá (10) dez minutos para retirar cenários (se tiver), após esse tempo, perderá (02) dois décimos, do somatório final das notas dos Jurados. Cenário é opcional.

1.5 Ao ser anunciado pelo Locutor do evento, a quadrilha a seguir terá (02) dois Minutos para iniciar sua apresentação.

1.6 O tempo de apresentação de cada grupo de quadrilha será entre 25 e 30 minutos.

ATENÇÃO: O grupo de Quadrilha que não corresponder às exigências, para cada item que não for realizado perderá (05) cinco décimos, do somatório final das notas dos Jurados.

2. Da Comissão Julgadora

2.1 A Comissão Julgadora do **CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS** será composta por membros que não tenham envolvimento direto com as comunidades participantes.

2.2 Estarão entre membros da Comissão Julgadora, pessoas que trabalhem com folguedos folclóricos, artistas plásticos, músicos, atores, folcloristas, historiadores, produtores de eventos, dançarinos, Pedagogos, professores de artes e Língua Portuguesa.

2.3 Cada membro da Comissão Julgadora do **CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS** será responsável pelo julgamento de (01) um item dos critérios de avaliação.

2.4 Na impossibilidade da presença de algum membro da Comissão Julgadora, por motivo de força maior o mesmo será substituído por um membro da Comissão Organizadora do **CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS**, que esteja acompanhado diariamente as festividades.

3. Do Julgamento

3.1 Serão dadas notas de (8) oito a (10) dez, podendo ser fracionada: 8.1, 8.2, 8.8, 9.9 e todas as notas, serão justificadas. Em hipótese alguma, os Jurados poderão deixar de atribuir notas na planilha de votação, e as notas deverão ser justificadas por escrito por qual motivo, em letra de forma para que possa ser lido com facilidade.

3.2. Em caso de desempate será julgada a maior nota atribuída ao requisito 4 (figurino, originalidade, criatividade) se caso persistir será o requisito 5 (musicalidade e tema) e, no último caso, as dos requisitos 1,2 e 3.

Requisitos avaliados:

- 1- O marcador;
- 2- Coreografias;
- 3- Animação
- 4- Figurino, originalidade, criatividade;
- 5- Musicalidade e tema/enredo.



PRIMEIRO JURADO

- O marcador deve participar da festa, acompanhado ou não com dançarinos em algumas coreografias desde que não atrapalhe o desempenho do grupo;
- Deve interagir com o público e ditar os comandos.
- Observar se o marcador em suas falas, narrações e interpretações estão de acordo com o tema proposto pelo grupo de quadrilha.

SEGUNDO JURADO

- Deve-se buscar perfeição na execução das coreografias;
- Adequação ao tema proposto;
- Valorização nas inovações buscando influencias da cultura nordestina.

TERCEIRO JURADO

- Desempenho, alinhamento das quadrilhas juninas na execução das partes, evolução dos grupos no momento de executar os passos (ocupação dos espaços destinados para a dança), da harmonia e da simpatia de todos durante a apresentação.
- Movimentação na troca de coreografia.
- Deve-se observar no figurino todo o contexto do grupo quanto ao tema escolhido pelo mesmo na apresentação.

QUARTO JURADO

- Observar as expressões corporais e faciais dos dançarinos, devendo os mesmos apresentarem espontaneidade;
- Serão julgados os personagens: desenvoltura, simpatia, trajes do enredo apresentado; (beleza, criatividade, movimento e adequação da estrutura de cores.)

QUINTO JURADO

- Serão julgados o repertório musical, observando a qualidade das músicas escolhidas e a adequação das mesmas ao tema proposto da quadrilha.
- Se o grupo se apresentar com montagens fonográficas, será avaliada a mixagem e as mudanças de ritmo, já se a quadrilha se utilizar de músicos, será observado a qualidade dos mesmos em toda a apresentação do grupo.

Da Premiação

- 1º Lugar R\$ 1.000,00
- 2º Lugar R\$ 500,00
- 3º Lugar R\$ 200,00
- 4º Lugar R\$ 150,00
- 5º Lugar R\$ 100,00



Das Disposições Finais

Para efeito de divulgação, o **CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS NO MUNICÍPIO DE IATI – PE** é uma realização da FLOR DE MANDACARU DE IATI-PE, com apoio da Prefeitura de Iati e secretaria de Cultura, com a participação de todos os municípios e Grupos de Quadrilhas presentes no respectivo. Assim, os dados aqui presente neste é de inteira responsabilidade de seus idealizadores abaixo.

Comissão Organizadora do CONCURSO DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE IATI – PE, 04 de julho de 2017.

Givaneide Souza de Barros

Madalena Mendes.

APOIADORES CULTURAIS:



Givaneide Souza de Barros